



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 220/2021
Fis. 01
Resd. 01

REQUERIMENTO N.º 98/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal este Requerimento com o pedido de **informações sobre plano de recuperação fiscal**.

Considerando que a última Lei Municipal aprovada para instituir um Plano de Recuperação Fiscal em Valinhos é de 2014 (Lei n. 5.046/14);

Considerando a retirado do Projeto de Lei n. 232/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma e condições que especifica;

Considerando as disposições da Moção n. 119/2019, que protesta ao Prefeito Municipal para que apresente Projeto de Lei que verse sobre Programa de Recuperação Fiscal – Refis, destinado a promover redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos;

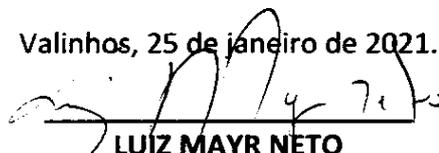
Considerando a atual situação de pandemia e seus reflexos na economia municipal, conseqüentemente, na arrecadação fiscal, pergunta-se:

1. Há estudos na Prefeitura com vistas a apresentar um novo Projeto de lei que verse sobre Programa de Recuperação Fiscal – Refis?
2. Em caso positivo, qual a atual situação e quando será apresentado para votação na Câmara Municipal?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de janeiro de 2021.


LUIZ MAYR NETO
Vereador